



Câmara Municipal de  
**Cantagalo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	221/2026
	12/3/2026
HORA:	15:54h
CIDADANIA	
FUNÇÃO	

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA

INDICAÇÃO nº 38 / 2026

Sr<sup>o</sup> PRESIDENTE, Sr<sup>a</sup> VEREADORA e Sr<sup>os</sup> VEREADORES,

O vereador JUNINHO DO ME LEVA, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, com cópia às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, a realização de VISTORIA TÉCNICA URGENTE na sede da Associação de Moradores do Bairro São José, localizada a rua Vovó Jovita, que atende a comunidade local.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária em razão das graves condições de risco apresentadas no terreno localizado nos fundos da Associação de Moradores do Bairro São José. Segundo relatos da presidente da instituição e de moradores da região, o referido terreno pertenceria ao patrimônio público municipal, o que reforça a responsabilidade do Poder Público em adotar as providências cabíveis.

No local, foram constatadas as seguintes situações de perigo iminente:

- Risco de desabamento:** O terreno apresenta sinais evidentes de erosão e instabilidade do solo, podendo ceder a qualquer momento, colocando em risco a estrutura da associação e a integridade física dos moradores que utilizam o espaço, incluindo crianças, idosos e demais membros da comunidade atendida.
- Infiltração na rede pública:** Há indícios de infiltração comprometendo a estrutura local, possivelmente decorrente de vazamento ou deficiência na rede de drenagem pública, o que agrava a instabilidade do solo e pode causar danos ao patrimônio público e particular.
- Árvore em processo de queda:** Uma árvore de grande porte, localizada na área de risco, está com sua base comprometida e inclinada, ameaçando desabar sobre a edificação da associação ou sobre possíveis transeuntes, com alto potencial de causar acidentes graves e até fatais.

**Jr**  
Juninho do Me Leva

1



Câmara Municipal de  
**Cantagalo**

Diante da iminência de um desastre e do dever constitucional do Município de garantir a segurança da população (art. 144, CF, c/c Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), a vistoria técnica conjunta das Secretarias de Obras e Defesa Civil é medida que não admite delongas.

A atuação preventiva do Poder Público é fundamental para evitar a perda de vidas e prejuízos materiais, bem como para resguardar a administração municipal de possíveis responsabilizações por omissão.

Diante do exposto, solicita-se a apuração técnica urgente para que, constatada a situação, sejam adotadas as medidas estruturais cabíveis, como contenção do terreno, reparo na rede de drenagem e a remoção da árvore, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos moradores do Bairro São José.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 12 de março de 2026.

ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.

JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.

**Jr**  
Juninho do Me Leva

2